

TRABALHISTA

1. DELIMITAÇÃO DA ATUAÇÃO DO ESCRITÓRIO

Assessorar nossos clientes para dar segurança jurídica em todas as questões trabalhistas, oferecemos uma atuação diferenciada, voltada ao atendimento das pessoas jurídicas (empresas e seus representantes) e pessoas físicas.

O fato de o escritório atuar em diversas áreas, permite enxergar as questões de forma integral, levando em consideração todas as variáveis envolvidas em cada caso, um diferencial relevante, uma vez que o cliente acaba por usufruir de um serviço de assessoria de dimensão ampla e multidisciplinar.

2. NOSSA PRÁTICA TRABALHISTA ASSESSORA CLIENTES EM:

- Reclamações trabalhistas (ajuizadas por empregados ou pelo sindicato profissional);
- Procedimentos preparatórios e inquéritos civis públicos promovidos pelo Ministério Público do Trabalho (MPT);
- Autos de infração lavrados pela Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE);
- Ações civis públicas promovidas pelo Ministério Público do Trabalho (MPT);
- Investigação de contingências e passivos ocultos na área trabalhista, em diligências legais (Due Diligence) de fusões e aquisições;
- Reestruturação e redução de funcionários em operações de fusões e aquisições, extinção de estabelecimentos ou encerramento de atividades;
- Terceirização de serviços e contratação de fornecedores e representantes independentes;
- Revisão legal de estruturas de salários e benefícios;
- Planos de incentivo (bônus, opções de ações, unidades de ações restritas e planos de participação nos lucros);
- Contratação e transferência internacional de empregados expatriados, brasileiros ou estrangeiros;
- Contratação e destituição de empregados e executivos;
- Revisão de políticas internas da empresa;
- Negociação coletiva com sindicatos de diversos setores.